RESOLUÇÃO Nº 050/2023 – CAP

Dá nova redação para o Anexo I da Resolução nº 16/2019-CONSAD, que "Dispõe sobre a utilização eventual dos espaços físicos e recursos materiais do CAV/UDESC e aprova tabela de ressarcimento deste uso.".

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 54765/2022, tomada em sessão de 20 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º O Anexo I da Resolução nº 16/2019-CONSAD, que "Dispõe sobre a utilização eventual dos espaços físicos e recursos materiais do CAV/UDESC e aprova tabela de ressarcimento deste uso", passa a vigorar com a seguinte forma, em decorrência da atualização de valores:

"Anexo I
Tabela de ressarcimento de utilização de espaços físicos e recursos materiais do CAV/UDESC

Tipo de Espaço	**Valor**
Academia de Ginástica	R$ 89,00 por dia ou fração
Auditório "Prof. Flávio Krebs Ramos", ou Auditório "Verde" ou Auditório "Pinhão"	R$ 351,00 por dia ou fração
Campo de Futebol	R$ 89,00 por hora ou fração
Ginásio de Esportes	R$ 89,00 por hora ou fração
Laboratórios e instalações para manejo de animais	R$ 440,00 por dia ou fração
Projetor Digital	R$ 30,00 por hora ou fração
Salas de aula e de reuniões	R$ 30,00 por hora ou fração
Estacionamento de veículos para a Festa Nacional do Pinhão	R$ 19.694,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de junho de 2023.

Alex Onacli Moreira Fabrin
Presidente da CAP